



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA (CCCLXXXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF. Nos dias dezessete e dezoito de dezembro de dois mil e vinte quatro, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na sede do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140 Brasília-DF, CEP 71.205-060, os Conselheiros Federais, membros do Plenário e, telepresencialmente, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, para realizar a Trecentésima Octogésima Nona (CCCLXXXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950 e com a participação online do Tesoureiro, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, bem como dos Conselheiros Federais Suplentes: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, Méd.-Vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 17 de dezembro de 2024, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a CCCLXXXIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Gerente Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Assessora de Comunicação Ana Beatriz Vekic Martinelli, da Secretária da Diretoria Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos. II - **ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (CCCLXXXVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV** – No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por unanimidade a Ata da 388ª Sessão Plenária Ordinária. III – **COMUNICAÇÕES EM GERAL:** 3.1. **Da Presidência:** Falou que teve uma série de despachos administrativos, políticos fez vários atendimentos, destacando: - reunião com o preposto de uma empresa de consultoria na área de informática de projetos, que foi a Gartner consultoria, que é uma empresa que presta serviços para o Governo da União, com relação à tecnologia. Veio apresentar o que é que eles podem oferecer. Participou dessa reunião juntamente com a Vice-Presidente, o Secretário-Geral do CFMV, e a equipe da Getic e estão avaliando a possibilidade, pois ela tem, inclusive, notório saber. Ela é contratada por vários Órgãos, é inexigibilidade. Participou de uma audiência com o Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, para tratarmos de pautas importantes. Não tínhamos todo tempo, né? Como não tinha muito tempo elencou 3 projetos principais, que era o exame de proficiência, a criminalização do exercício ilegal da Medicina Veterinária e o ensino EAD. Foram muito bem recebidos. Quem viabilizou essa reunião foi o Dr. Gilmar, um colega do Mato Grosso do Sul que é médico-veterinário. participou, também, de uma audiência com o Senador Plínio Valério para tratar do PL 3665/2024, que é aquele das análises clínicas, ele é relator e membro da Comissão de Meio Ambiente do Senado. Teve uma reunião com o médico-veterinário Rogério Santos, de Brasília, que será Conselheiro na próxima gestão do DF, a Simone Perecmanis, que é a Vice-Presidente eleita, a Simone Gonçalves, que é Presidente do sindicato do DF e o médico-veterinário Cristian Oliveira, sobre uma série de apontamentos. Participou de uma reunião online da Diretoria do Conselho de São Paulo com a doutora Daniela pontes, para tratar sobre a questão do desconto da anuidade. Participou de uma reunião com o Dr. Alexandre Edson, que é professor da Universo (Universidade Salgado Filho), de Petrolina, para tratar das bolsas de residências médico- veterinárias no Brasil. Teve a abertura do primeiro webinar da Comissão de Saúde Pública e teve uma participação de mais de 80 pessoas, foi muito bom. Teve uma reunião com a Comissão Nacional de Meio Ambiente. Participou de uma reunião com o CRMV-DF, ainda para ajustes em questões do processo eleitoral deles. Teve uma visita do Dr. Geraldo Borges, da Abraleite. Participou, representando o CFMV, durante a 33ª Fenagro, que é a Feira Nacional da Agropecuária em Salvador - Bahia, que retornou a sua realização após 4 anos de suspensão. Durante a exposição, também participou do encontro dos médicos-veterinários da Bahia, que foi realizado na casa do veterinário e, também, do encontro dos engenheiros

agrônomos da Bahia, mostrando a união dessas profissões do agro e, naquela oportunidade, foi sugerido ser trabalhado na criação do Conselho das Ciências Agrárias. Eles têm os mesmos que a Medicina Veterinária, a falta de representatividade. Foi a uma reunião no Conselho de São Paulo, com a assessoria regional, pra ver todos os programas que eles têm com a Implanta e levamos a nossa TI pra ver se seria melhor adaptar os Sistemas do CFMV à Implanta. Está aguardando a proposta da Implanta para posteriores decisões. Também participou da Sessão Plenária e da Sessão de Julgamento do CRMV-SC e de uma reunião com o Presidente daquele Regional e assessores responsáveis para ajustar algumas demandas que eles tinham e, por fim, participou da 5ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema, juntamente com a entrega da Comenda Muniz de Aragão e dos Prêmios Paulo Dacorso e Otávio Domingues.

3.2. Da Vice-Presidência: Iniciou falando que muitas ações são feitas em conjunto com a Diretoria Executiva e já foram relatadas pela Presidente. Mas, em síntese, citou: Audiência com Presidente da Câmara Federal Dep. Arthur Lira para tratarmos de pautas importantes para Medicina Veterinária; Audiência com Senador Plínio Valério para tratar do PL 3665/24 que dispõe sobre a regulamentação das análises clínicas animais no Brasil; Audiência com Deputado Delegado Matheus Laiola - Pauta : Maus-tratos contra animais e outros assuntos pertinentes ao tema; Audiência com a Deputada Adriana Ventura – Pauta: PL 7036/2017 - Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que regulamenta a profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, limitando a 10% (dez por cento) a carga horária total, na modalidade semipresencial, do curso de graduação, restrita a conteúdos de formação geral; III Ciclo de Palestras do CRMV-AP; Reunião com o Sr. Amilton – GARTNER Consultoria; Reunião com Méd.-Vet. Rogério Santos, Méd. – Vet. Simone Percmanis, Mé.-Vet. Simone Gonçalves e Méd.-vet. Crischel Oliveira; Audiência com Deputado Delegado Matheus Laiola - Pauta : Maus-tratos contra animais e outros assuntos pertinentes ao tema.

3.3. Da Secretaria – Geral: Muitas ações foram relatadas na CNP, mas, em síntese, falou que participou, de 05 a 08/11/2024 - 388ª Sessão Plenária Ordinária, 133ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, ambas em Olinda-PE; 11 a 14/11/2024 - desempenhar atividades administrativas do CFMV, em Brasília-DF; 18/11/2024 - Participação online da 54ª Sessão Plenária Extraordinária do CFMV; 26 a 29/11/2024 - desempenhar atividades administrativas na Sede do CFMV, em Brasília e 10 a 12/12/2024 – 5ª Câmara Nacional de Presidentes, em Brasília, além dessas atividades foram feitos: despachos no SUAP, participou de reuniões administrativas, bem como acompanhou o andamento das atividades do Conselho, dos Departamentos ligados à Secretaria-Geral.

3.4. da Tesouraria: atividades de dezembro: 05 a 08/11/2024 - 388ª Sessão Plenária Ordinária, 133ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, ambas em Olinda-PE; 11 a 14/11/2024 - participar do Encontro dos Tesoureiros e Contadores do Sistema CFMV/CRMVs e desempenhar atividades administrativas do CFMV, em Brasília-DF; 18/11/2024 - Participar online da 54ª Sessão Plenária Extraordinária do CFMV; 21 a 24/11/2024 - participar do 1º Minas Expovet, em São Lourenço-MG; 25 a 29/11/2024 - desempenhar atividades administrativas na Sede do CFMV, em Brasília; 04 e 05/12/2024 – Reunião no CRMV-SC e 5ª Câmara Nacional de Presidentes – 10 a 12/12/2024, em Brasília, além de despachos no SUAP, participou de reuniões Administrativas com os Departamentos, acompanhando a Presidente do CFMV, sempre que solicitado, e outras atividades de assuntos ligados à Tesouraria.

3.5. dos Conselheiros:

3.5.1. méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira: Fala sobre a prestação de contas dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas - Processos analisados em 2024; Diárias e Passagens: 520; Despesas Corrente: 1.156; Despesas Diversas: 134 Cota Parte: 119; Devolução de Cota Parte: 125; Suprimento de Fundo: 24; Jetons: 30; Verba de Representação: 18; Férias: 95; Prestação de Contas: 21; Convênios: 06; Processos com pendências: 63; Processos com pendências sanadas: 48; Processos com pendências a serem sanadas: 15 , o que totaliza 2311 processos em 2024. Nos anos anteriores, foram analisados: 2021 - 724 processos. 2022 - 1030 processos. 2023 - 1519 processos. Tinha uma demanda reprimida de 800 processos, mas a equipe conseguiu trabalhar muito bem. Agradeceu todos os membros da CTC e o Secretário da reunião, o funcionário Rodrigo Fragoso.

3.5.2. méd.-vet. Francisca Neide Costa: Justificou sua ausência na Plenária de Recife, em virtude da participação no Encontro Nacional de Editores Científicos – ABEC Meeting, realizado no período de 5 a 7/11/2024, em São Paulo/SP. O próximo será de 5 a 7 de novembro de 2025, em João Pessoa. Foi um evento muito bom, porque teve a oportunidade de conhecer os editores científicos de revistas do Brasil todo e diante de tudo que foi visto lá, pôde perceber que o Conselho está no caminho certo, de inovação, a forma como foi remodelada a revista, ficou muito feliz. Em seguida participou da reunião do Conselho Editorial da revista, dias 28 a 29 de novembro, em Brasília. Receberam 12 artigos para publicar no próximo volume 12. Falou sobre a repercussão da nova cara da revista, da divulgação que as pessoas estão acessando e lendo muito mais. O próximo volume, que é o 97, será publicado em março. Foram definidos os temas principais que serão abordados. A reportagem de capa será sobre o cannabis, que é um assunto que está em evidência no momento e a Dra. Carolina, do Conselho de São Paulo, é a convidada para ser a reportagem de capa. A Entrevista especial será sobre os 80 anos do hospital veterinário militar, da Academia Militar de Agulhas Negras do Rio de Janeiro. A sessão institucionalização, vai ser sobre fiscalização, que é um assunto que acredita que tem que aproveitar o momento para divulgar o manual de fiscalização e o plano de fiscalização serão as colunas. Vai ter temática de saúde única, vai ter uma série especial só sobre zoonoses, que é preciso falar sobre esporotricose, leptospirose, leishmaniose e outras zoonoses que são negligenciadas e estão retornando.. Na coluna do Agronegócio vai ser sobre o mercado de produção de carnes. Na coluna de clínica vai falar sobre terapia celular e na coluna ética em relacionamento profissional vai dar uma abordagem sobre os aspectos da legislação de processos éticos. Vai falar sobre instituições que representam a classe, o papel de conselho, de sindicato e mostrar esse diferencial das associações nos webstores. Vai ter um webstorie sobre o prontuário médico-veterinário, mostrando para o médico-veterinário como é importante ele se utilizar dessa ferramenta para ele mesmo se se defender. O que é essa profissão e qual o perfil de um profissional de sucesso? Então são os 3 webstories

definidos. Sobre profissionais do futuro, vai falar sobre inovação, na coluna de ensino. Sobre a formação, a importância da formação interdisciplinar na formação do profissional e carreira. O que faz o profissional para se destacar no mercado de trabalho. Participou também da CNP, que foi de 10 a 12 de dezembro e concluíram o trabalho do GT controle populacional.

3.5.3. méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo: Iniciou falando que dentre as atividades que está envolvida no sistema CFMV é fazer parte da Câmara Pet, a Câmara setorial no Ministério da Agricultura; se trata de uma equipe bem dinâmica, são realizadas muitas reuniões online. Tem sido um momento de grande aprendizado. Na Câmara pet ingressou no GT que cujo objetivo inicial [do GT] era “elaborar um documento a ser encaminhado às autoridades competentes, visando a busca de soluções para os problemas enfrentados pelo mercado pet”, e na segunda reunião, ficou decidido PELO GRUPO, um segundo objetivo que é “diagnosticar os problemas e conflitos que existem nos órgãos do executivo e elaborar um plano de ação para resolver”, pontuando que o objetivo do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura em relação aos posicionamentos com os animais é o universo da cadeia produtiva e os veterinários inevitavelmente estão sempre aí no meio dessas discussões e dessa forma busca colaborar. Foram elencados problemas/situações que merecem abordagem do MAPA e enquanto CFMV fez 7 (sete) sugestões sempre em diálogo com o GETEC CFMV. No mês de novembro participou da reunião da revista CFMV, cujo detalhamento das atividades fora descrita agora a pouco pela Dra Neide. Ainda no mês de novembro do 11/12, participou, como palestrante em evento organizado pela Comissão de Ongs do CRMV-RJ, na sede deste regional, e no mesmo dia se deslocou à Brasília-DF para participar da CNP-Câmara Nacional de Presidentes.

3.5.4. méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva: falou que foi um ano de muito prazer de estar com todos e com os colaboradores do Federal. Não poderia deixar de falar desse 1 ano de muito trabalho, de muita entrega, e o desafio continua para o próximo ano. Segunda situação, é uma preocupação pelos processos que já julgou aqui nesta Casa e tem certeza que é necessária uma aproximação desses colégios trazê-los para uma conversa, detalhar a 1572, discutir assuntos sobre a Medicina Veterinária mediante a essas situações preocupantes de até denúncias de questões éticas dentro desse desses colégios, como nós o Conselho habilita eles e dá a possibilidade para que eles façam esse serviço. Como essa aproximação vai ocorrer, é um caso a se ver. É necessário? É. É extremamente importante pra essa casa. E a última coisa, dar os parabéns à comunicação pelo trabalho de divulgação da consulta pública da Resolução da Publicidade, não só do Federal, mas de todos os Regionais.

3.5.5. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Falou sobre a posse dos Reitores, tiveram 2 médicas-veterinárias tomando posse, uma da Paraíba e 1 de Recife e 1 Zootecnista do Mato Grosso do Sul tomando posse. Ressalta que esse ano foi extraordinário, profissionalmente, ter estado aqui, estar aqui é fantástico, uma experiência fantástica, aprendizado muito bom. E aí foi um primeiro ano da Gestão, certamente muitos acertos foram feitos e muito bem feitos, agora, no segundo ano, solicita começar a discutir realmente a questão da criação do nosso conselho de Zootecnia, acha que passar esse primeiro ano tinha muita coisa para acertar e tudo, mas acha que já a partir de janeiro pode começar a ver essa questão. Trazer para a Plenária, para conversar, para ver de como pode encaminhar esse assunto, porque sabe que é um trabalho, é um caminho longo, não é curto, mas acha que a caminhada já foi iniciada, mas agora precisa levar para a prática e ver se já em janeiro consegue colocar, para o Plenário alguma discussão nesse sentido.

3.5.6. méd.-vet. João Vieira de Almeida Neto: Com relação ao item 4.1.11. Processo SUAP nº Processo 0250013.00000114/2024-86, questionou, durante a fase de discussão, se o prédio pretendido pelo CRMV-RO foi avaliado por um órgão oficial de avaliação. Dr. Adriano respondeu que a avaliação foi feita pelo Engenheiro e pelo Arquiteto do CFMV. Dr. João Vieira solicitou que seu depoimento seja constado em ata: "Quando eu comprei a nossa sede do Mato Grosso do Sul, eu sofri, então, claramente uma perseguição política por um ex Gestor do Conselho Federal. Por quê? Nós fizemos uma avaliação do prédio com uma engenheira credenciada pela Caixa Econômica Federal, com mais de 300 avaliações de imóveis para Caixa Econômica Federal. E meu processo ficou patinando por 5 anos aqui, colocado sob suspeita de super super faturamento. Tinha uma pessoa aqui que se dizia, também, originário do setor imobiliário, que ele era advogado, veterinário, que assessorava esse ex Gestor e que criou uma confusão absurda colocando minha índole em questionamento. Eu tenho 65 anos de vida, nunca teve uma acusação na minha vida de desonestidade. Pode me acusar de tudo que quiser, mas desonestidade não. E eu fui perseguido, me cozinham em banho-maria aqui, tentando me intimidar ou coisas do tipo".

3.6. Da Superintendência: Com a palavra, Igor: "em nome da minha equipe, em nome de todos que nós representamos aqui, dos funcionários, eu queria agradecer por esse ano de aprendizado acima de tudo, de paciência. Eu acho que vocês puderam conhecer um Igor. Eu sou muito acelerado e eu peço perdão por várias coisas que eu faço às vezes, mas é sempre no intuito de querer ajudar e uma coisa que vocês vão ter de mim sempre, pode ter certeza que eu estou tentando implementar aqui dentro do Conselho Federal, a cultura de ajudar o próximo e ter lealdade. Eu acho que acima de tudo aqui, eu sirvo a todos vocês. Por isso muitas vezes eu faço algumas colocações, porque não é só para proteger a Dra. Ana, a Diretoria, mas é para todos vocês. Eu tenho esse afeto, esse carinho, que ao longo dos anos vão se construir, eu tenho certeza disso. Assim a gente vai cada vez mais, só pelo olhar, se conhecer e saber o que cada um está fazendo, vocês me ensinam muito, cada um do seu jeito. E eu sempre digo assim, é um momento ímpar da minha vida. Eu sempre idealizei, com a doutora Ana, da gente chegar ao Conselho Federal para fazer diferente, então vocês estão podendo fazer diferente. E o meu anseio por querer fazer diferente é porque eu entendo que vocês têm competência suficiente para fazer diferente. Se eu falo para vocês assim, ó, vamos lá, gente, vamos mais processo. Mas isso é porque eu acho que nós temos que aproveitar a chance que Deus dá. Deus, às vezes, não dá a segunda chance, Deus dá uma chance para a gente fazer diferente, então pensa assim, amanhã esses Presidentes mesmo que colocaram a gente aqui, podem tirar a gente, vocês tem uma responsabilidade muito grande, não é o inverso, a Plenária que tem que mandar no sistema. Nós estamos na soberania, no auge da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Eu queria trazer para vocês

aqui só os dados, não vou entrar nas matérias, mas de 29 propostas dessa chapa que vocês lutaram para estar aqui, dos 68 votos que vocês tiveram, hoje, em 1 ano nós já fizemos 58%. Claro que a gente comete erros. Dos 110 projetos que nós tínhamos esse ano, nós conseguimos entregar 85. Minha equipe hoje está preparada para isso e vocês saibam disso. Os 25 atrasados, eu estou para deixar uns 10 funcionários loucos, mas eu vou deixar mesmo. Eles ganham para isso e eu ganho para isso. Aqui tem que ser uma empresa profissional, pois estamos aqui para fazer o melhor para a Medicina Veterinária, para Zootecnia. Cada centavo aqui vai valer muito. Quem quiser continuar ganhando cada centavo de vocês tem que ralar muito, muito, porque vocês também ralaram pra chegar aqui um dia. Então eu queria passar isso pra vocês, que às vezes as pessoas me acham muito acelerado. Mas acima de tudo, eu sou de resultado. Então o que a gente planejou lá naquele ano a gente vai entregar. Obrigado por esse ano e que 2025 seja um ano leve, de conquistas, de aprendizado e de muitas realizações." **IV – ORDEM DO DIA: 4.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 4.1.1.**

Aprovação do calendário de 2025. Apresentante: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 17/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet.

Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o assunto em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o calendário para o ano de 2025, conforme proposta apresentada. **4.1.2. Processo SUAP nº 0110009.00000081/2024-93. Procedência:** CFMV - SUPEX. **Assunto no SUAP:** Valor de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2025. **Assunto:** Referendo da Resolução 1625/2024, do CFMV, que altera, ad referendum, o artigo 3º da Resolução n.º 1.616/2024, que fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2025, devidos ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs. **Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 17/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. A Presidente esclareceu que em virtude de solicitação feita pelo CRMV-SP e por outros Regionais, para retorno do desconto já praticado pelo CFMV há um bom tempo (15% de desconto em janeiro, para pagamento total, 10% de desconto em fevereiro e 5% de desconto em março) e, considerando que não traria prejuízo ao Sistema, aprovou "ad referendum" do Plenário a seguinte Resolução: "RESOLUÇÃO Nº 1625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Altera, ad referendum, o artigo 3º da Resolução n.º 1.616/2024, que fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2025, devidos ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs. A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições definidas no inciso XXIII do artigo 7º do Regimento Interno (Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2020), na alínea 'f' do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no §2º do art.6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e no artigo 67 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução n.º 1.616/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O pagamento integral da anuidade será realizado de acordo com os seguintes descontos: I - 15% (quinze por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 31 de janeiro de 2025; II - 10% (dez por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 28 de fevereiro de 2025; III - 5% (cinco por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 31 de março de 2025;". Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o referendo da Resolução. **4.1.3. Processo SUAP nº 0230018.00000004/2023-78. Procedência:** CRMV-AP - PEP/AP. **Assunto no SUAP:** Para apuração de Possível prática ilegal ou irregularidade no exercício da Profissão Contra a Profissional Méd Vet. T.C.B. **Assunto:** Desaforamento de processo, por não atender o quórum exigido no art. 55 do Código de Processo Ético-Profissional. **Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 17/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-RR. **4.1.4. Processo SUAP nº 0110009.00000084/2024-66. Procedência:** CFMV - SUPEX. **Assunto no SUAP:** PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO CRMV-MG MÉD.VET. Affonso Lopes de Aguiar Júnior SOBRE O TEMA: "Análise de revisão da Resolução CFMV 1596/2024, no que se refere a apresentação do Projeto de Controle Populacional". **Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 17/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet.

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o encaminhamento do processo à GETEC, para apensamento de todas propostas sobre o assunto para, com todos os dados, submeter novamente ao Plenário. **4.1.5. Processo SUAP nº 0420004.00000022/2024-19. Procedência:** CRMV-MG - SUPEX/MG. **Assunto no SUAP:** Alienação de Bens Imóveis do CRMV-MG representados pelas salas 503 e 504 do Edifício Avenida 3.500, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. **Relator:** Méd. -Vet. Francisco Edson Gomes. Processo julgado em 17/12/2024 -Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante do exposto, entendo pela regularidade do procedimento e preenchimento dos requisitos legais para o prosseguimento do processo de alienação das salas 503 e 504, situadas no Edifício Avenida 3500, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3.500, bairro Alto dos Passos, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, pelo CRMV/MG. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.6. Processo SUAP nº 0110044.00000093/2024-78. Procedência:** CFMV - GETIC. **Assunto no SUAP:** GETIC solicita prorrogação do prazo de isenção de carteira profissional nos casos de recadastramento, em razão das solicitações realizadas na CNP e Encontro de Secretários-Gerais. **Relator:** Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Sou favorável à prorrogação do prazo de recadastramento profissional de médicos-veterinários e zootecnistas até o dia 30/06/2025, porém sem a criação de taxa para entrega da cédula física. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.7. Processo SUAP nº 0110072.00000030/2024-21. Procedência:** CFMV - TEC. **Assunto no SUAP:** MAPEAMENTO, ANÁLISE E REVISÃO DE RESOLUÇÕES DO CFMV. **Assunto:** Sugestão de alteração/revogação de Resoluções. **Relator:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Diante do exposto, voto pela divulgação da informação sobre a **Resolução CFMV nº 413, de 10 de dezembro de 1982 - Aprova o Código de Deontologia e de Ética Profissional Zootécnico** - por estar devidamente revogada após a publicação e a entrada em vigor da Resolução CFMV nº 1267/2019 – *Aprova o Código do Zootecnista*. Em relação às **Resolução CFMV nº 418, de 17 de março de 1983 - Dispõe sobre reconhecimento de publicações**; **Resolução CFMV nº 612, de 17 de junho de 1994 - Reconhece a revista A Hora Veterinária como órgão de divulgação técnico-científica**, **Resolução CFMV nº 646, de 22 de abril de 1998 - Reconhece a Revista Brasileira de Medicina Veterinária como veículo de divulgação técnico-científica**, **Resolução CFMV nº 685, de 16 de março de 2001 - Reconhece a Revista Ciência Veterinária nos Trópicos como veículo de divulgação técnico-científica** , **Resolução CFMV nº 689, de 25 de julho de 2001 - Reconhece a Revista Educação Continuada do CRMVSP como veículo de divulgação técnico-científica**, **Resolução CFMV nº 758, de 27 de novembro de 2003 - Normatiza procedimentos de Consultoria Técnica para o Conselho Editorial da Revista CFMV** e **Resolução CFMV nº 879, de 15 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre o uso de animais no ensino e na pesquisa e regulamenta as Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia brasileiras e dá outras providências**, voto por suas revogações. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.8. Processo SUAP nº 0110027.00000013/2024-96. Procedência:** CFMV - GERAD. **Assunto no SUAP:** Desfazimento de bens móveis do CFMV diante da aquisição de novo mobiliário para a sede reformada. **Relator:** Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº

0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, visando o desfazimento dos bens inservíveis do CFMV relacionados nos relatórios da Comissão de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro – CPFF, voto pela aprovação da utilização das modalidades "transferência", para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, e "doação" mediante Chamamento Público - Credenciamento, para os demais órgãos e instituições. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO**: Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.9. Processo SUAP nº Processo 0340015.00000006/2024-12. Procedência**: CRMV-MA - COMPRAS/MA. **Assunto no SUAP**: Aquisição de Veículos adequados para fiscalização. **Relator**: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, em substituição ao Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, CRMV-PB nº 0681 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568 em substituição ao Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-MA no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), para aquisição de 2 (dois) veículos para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO PARCIAL, propondo o aporte no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), respeitando o teto estipulado na Trecentésima Octogésima Sétima (CCCLXXXVII) Sessão Plenária Ordinária no valor de R\$ 250.000,00 por veículo." **DISCUSSÃO**: Durante a fase de discussão foi apresentado **voto divergente** pela méd.-vet. Francisca Neide Costa, para aprovação total do valor solicitado, de R\$524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais). Passada a fase de discussão, o processo foi colocado em votação. **DECISÃO**: Aprovado por MAIORIA o voto do Conselheiro Relator. **4.1.10. Processo SUAP nº 0430032.00000036/2024-80. Procedência**: CRMV-RJ - DEINFRA/RJ. **Assunto no SUAP**: Solicitação de Convênio (PRODES) junto ao CFMV para aquisição de veículo. **Relatora**: Méd.-Vet. Francisca Neide Costa. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 e méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra à **Conselheira Relatora**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-RJ, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO do aporte financeiro solicitado, no valor de R\$ 308.095,00 (trezentos e oito mil e noventa e cinco reais), na categoria **IV- Inovação e Transparência Institucional**, conforme ANEXO V da Resolução CFMV nº 1283/2019.É como voto." **DISCUSSÃO**: Durante a discussão, os Conselheiros entenderam que a solicitação do Regional tem um caráter diferente dos veículos convencionais, por ter uma característica de "sede itinerante". Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO**: Aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora. **4.1.11. Processo SUAP nº Processo 0250013.00000114/2024-86. Procedência**: CRMV-RO - GAB/RO. **Assunto no SUAP**: TERMO DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) - PRODES (RESOLUÇÃO Nº 1283, DE 14 DE AGOSTO DE 2019) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - NOVA SEDE DO CRMV-RO. **Relator**: Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, em substituição ao Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, CRMV-PB nº 0681 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568 em substituição ao Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-RO, para, no mérito, SUGERIR O DEFERIMENTO TOTAL do aporte financeiro no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), ressaltando a importância de o CRMV/RO observar, no ato de assinatura do Contrato de Compra e Venda do Imóvel, o disposto no item 7 (Fl. 296) do Laudo de Avaliação, sem prejuízo de outras observações legais que regem a contratação no âmbito da Administração Pública e, ainda, que o CRMV/RO permaneça com o imóvel pretendido como sua sede pelo período mínimo de 10 (dez) anos, salvo situações de excepcionalidade. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO**: Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.12. Processo SUAP nº 0110008.00000005/2022-53. Procedência**: CFMV - PR. **Assunto no SUAP**: Denúncia quanto a prova de especialista do Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinária - CBNUV. **Relator**: Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE

RECONSIDERAÇÃO para, no mérito, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE e, assim: a. manter as decisões exaradas no Voto Processo Administrativo nº 41/2023 – Plenário/CFMV/Sistema; b. conforme determinado na 376ª SPO pelo Plenário do CFMV, acerca do não cumprimento das normas, Resolução CFMV nº 935/2009 ou Resolução CFMV nº 1572/2023, decido pela definitiva desabilitação do Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias – CBNUV; c. determino a deliberação e apuração quanto a eventual cometimento de infrações éticas por parte dos profissionais envolvidos através do Processo SUAP n.º **0110008.00000005/2022-53**; e, d. solicitação de informações ao CRMV-SP acerca das providências adotadas em atenção Ofício n. 156/2023 – PR/DE/CFMV/Sistema, ao CRMV-MG acerca das providências adotadas em atenção ao Ofício 157/2023 - PR/DE/CFMV/Sistema, ao CRMV-GO acerca das providências adotadas em atenção ao Ofício 158/2023 - PR/DE/CFMV/Sistema. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.13. Processo SUAP nº 0110041.00000246/2024-15. Procedência:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto no SUAP:** Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária - CBAV encaminha proposta - exame de seleção para o Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária. **Assunto:** Pedido de alteração do regulamento do CBAV. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Processo julgado em 18/12/2024 -Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Ao teor do exposto, **VOTO PELO DEFERIMENTO DA MODIFICAÇÃO DO ITEM 3.4 DO REGULAMENTO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIADO COLÉGIO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA - CBAV**, para Concessão de Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária, o que faço com respaldo no Artigo 5º da Resolução CFMV nº 1572/2023. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.14. Processo SUAP nº 0110009.00000329/2024-92. Procedência:** CFMV - SUPLEX. **Assunto no SUAP:** Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal - ABMVL - apresenta requerimento de habilitação da ABMVL para concessão de título de especialista em medicina veterinária legal, nos termos da Resolução CFMV nº 1572, de 06 de dezembro de 2023. **Relatora:** Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra à **Conselheira Relatora**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Ao teor do exposto, **VOTO PELO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL – ABMVL** para Concessão de Título de Especialista em Medicina Veterinária Legal, nos termos da Resolução CFMV nº 1572, de 06 de dezembro de 2023.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim informativo.** Sr. Tesoureiro do CFMV apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis na Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Contas Arrecadação: R\$ 155.306,24; Contas Movimento: R\$ -74.598,74; Contas Investimento: R\$ 47.706.393,50; Total Geral: R\$ 47.787.101,00. Passada a fase de discussão a Presidente informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.2.2. Processo SUAP nº 0110078.00000031/2024-03. Procedência:** CFMV - SECOF. **Assunto no SUAP:** Proposta e previsão orçamentária. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Processo julgado em 18/12/2024 -Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 (online), méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Considerando que a Proposta Orçamentária para 2025 foi elaborada de acordo com a previsão dos custos dos eventos a serem realizados, dos Contratos em vigor, e das despesas com pessoal, bem como com a previsão de novas contratações/aquisições para o exercício de 2025, tudo em consonância com estimativa da receita a ser arrecadada, portanto, atendendo ao normativo do TCU e da Resolução CFMV nº 1049; Considerando o Parecer Contábil nº 04/2024 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da Proposta Orçamentária do CFMV para o exercício de 2025 nos termos do §3º do Art. 1º da Resolução CFMV nº 1.049/14. É como voto”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **V – O QUE OCORRER. 5.1. Processo SUAP nº 0110004.00000014/2024-73. Procedência:** CFMV - CONTROLADORIA. **Assunto no SUAP:** Diagnóstico e proposta de reestruturação Financeira-Administrativa do CRMV-AP. **Apresentantes:** méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior e Lucas de Souza Dias (Controlador do CFMV). Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet.

José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra aos apresentantes, que apresentaram, em síntese, a condição do Regional: "O Conselho Regional, que tem dificuldade para fazer o pagamento das despesas administrativas e recorrentemente pede apoio de valores para o Conselho Federal, desde que nós assumimos a Controladoria, em 2019, todos os anos o CRMV-AP pediu o repasse de valores para despesas administrativas e nós temos o entendimento do Tribunal de Contas da União que, eventualmente, não pode ficar caracterizado esse repasse de uma maneira contínua. A partir de 2019, no relatório FOC, o TCU foi muito claro de que cabe ao Conselho Federal fazer a análise da viabilidade financeira do Conselho Regional e, eventualmente, se chegar à conclusão que não é possível que o Conselho Regional tenha a capacidade de gerir e de administrar e de arrecadar suficientemente para a adimplir as despesas, que é pra ser analisadas alternativas. À partir disso, nós sempre relatávamos ao Plenário que se se trataria de um repasse excepcional. Mas sempre percebemos que que havia uma regra. Em 2022 o CRMV-AP pediu o repasse de valores para 2023 e 2024. O Plenário, à época, entendeu que o repasse deveria ser feito em 1 ano especificamente e que era para ser realizado um estudo, para entender a capacidade do CRVA-AP, se há possibilidade, se há viabilidade, se haveria ingresso de novos profissionais que que possibilitariam a viabilidade financeira do Conselho Regional. Foi um ano de mudanças do Conselho Federal e o estudo não foi realizado. A Presidente do CRMV-AP fez a solicitação do repasse por mais 1 ano, foi apreciado pelo Plenário e naquela oportunidade, foi aprovado o repasse para o ano de 2024, dividido em 2 parcelas, um valor de até R\$470.000,00, sendo uma primeira parcela para os primeiros meses, o convênio foi assinado em maio, e que a segunda parcela seria feita a partir da prestação de contas da primeira parcela, e um estudo a ser realizado por um grupo Multidisciplinar, esse grupo foi criado. Ele é formado pelo Dr. Raimundo Barrêto, Dr. Fábio, Presidente do CRMV-AC, um representante da Controladoria, eu, do jurídico, Dr. Valentino, do setor contábil, a Luciana, e do NAR, a Thaís. Nós fizemos esse estudo, fomos até ao Conselho Regional, fizemos oitivas e apresentamos o diagnóstico. Esse diagnóstico, de uma maneira geral, teve uma série de apontamentos e entendemos que o Regional carece de uma organização administrativa que nos possibilite fazer essa análise e a montagem de um Plano de Ação. Solicitamos ao Conselho Regional uma série de informações. O Conselho Regional respondeu às nossas manifestações. O que a gente traz aqui aos senhores é porque, o prazo de vigência do convênio termina agora, em 2024. Em tese, o prazo do grupo já se esvaiu, para fazer essa apresentação desse plano de ação para o Conselho Regional para os próximos anos. Nós entendemos que seria necessária uma prorrogação de prazo, para que o Grupo consiga fazer a apresentação desse plano de ação. O primeiro processo a ser analisado aqui hoje é a possibilidade dessa prorrogação de prazo, porque efetivamente não foi apresentado o Plano de Ação. Paralelamente a isso, nós temos o convênio que foi assinado com o Conselho Regional, onde foi feito o repasse desses valores. O Conselho Regional, a partir das observações do Grupo, solicitou um repasse para a complementação dos valores anteriormente deferido pelo Plenário e o Grupo se reuniu e entendeu que o convênio se limita ao ano de 2024. Então não haveria a possibilidade de repasse para o ano de 2025. A Luciana fez um levantamento contábil e observou que, para finalizar o ano de 2024, o Conselho tem ainda em caixa R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Os gastos mensais são em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais), então haveria necessidade de uma complementação de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos). Então, nós temos 2 observações, 2 propostas. Um processo é a possibilidade da prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho, para fazer a apresentação do plano de ação. E a segunda é o pedido do CRMV-AP, de complementação dos novos repasses. E a manifestação do Grupo é um repasse do valor de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) para fechar o ano de 2024. Depois, se for de interesse dos senhores, a gente pode fazer a análise mais detida das conclusões do grupo. Entendemos que janeiro, fevereiro tem um aporte de arrecadação. Então o Grupo entende que, nesse momento, não seria necessário repasse de valores para janeiro, fevereiro e março, porque o Regional teria a capacidade administrativa-financeira para gerenciar esses primeiros meses e, eventualmente, a partir do plano de ação, um aporte maior. De uma maneira objetiva, o que se propõe aqui? A prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho por mais 60 dias, a partir de hoje e a solicitação de repasse de novos valores, que o Grupo entende necessário, o valor de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) para o pagamento dos valores até o final de 2024. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a prorrogação do Grupo de Trabalho pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **5.2. Processo SUAP nº 0230005.00000008/2024-12. Procedência:** CRMV-AP - PR/AP. **Assunto no SUAP:** OFÍCIO 29/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA - Reitera os termos do CONVÊNIO nº 02/2023 - CFMV x CRMVAP. **Apresentantes:** méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior e Lucas de Souza Dias (Controlador do CFMV). Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Processo julgado em 18/12/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-

MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra aos apresentantes, que apresentaram, em síntese, a condição do Regional: "O Conselho Regional, que tem dificuldade para fazer o pagamento das despesas administrativas e recorrentemente pede apoio de valores para o Conselho Federal, desde que nós assumimos a Controladoria, em 2019, todos os anos o CRMV-AP pediu o repasse de valores para despesas administrativas e nós temos o entendimento do Tribunal de Contas da União que, eventualmente, não pode ficar caracterizado esse repasse de uma maneira contínua. A partir de 2019, no relatório FOC, o TCU foi muito claro de que cabe ao Conselho Federal fazer a análise da viabilidade financeira do Conselho Regional e, eventualmente, se chegar à conclusão que não é possível que o Conselho Regional tenha a capacidade de gerir e de administrar e de arrecadar suficientemente para a adimplir as despesas, que é pra ser analisadas alternativas. À partir disso, nós sempre relatávamos ao Plenário que se se trataria de um repasse excepcional. Mas sempre percebemos que havia uma regra. Em 2022 o CRMV-AP pediu o repasse de valores para 2023 e 2024. O Plenário, à época, entendeu que o repasse deveria ser feito em 1 ano especificamente e que era para ser realizado um estudo, para entender a capacidade do CRVA-AP, se há possibilidade, se há viabilidade, se haveria ingresso de novos profissionais que possibilitariam a viabilidade financeira do Conselho Regional. Foi um ano de mudanças do Conselho Federal e o estudo não foi realizado. A Presidente do CRMV-AP fez a solicitação do repasse por mais 1 ano, foi apreciado pelo Plenário e naquela oportunidade, foi aprovado o repasse para o ano de 2024, dividido em 2 parcelas, um valor de até R\$470.000,00, sendo uma primeira parcela para os primeiros meses, o convênio foi assinado em maio, e que a segunda parcela seria feita a partir da prestação de contas da primeira parcela, e um estudo a ser realizado por um grupo Multidisciplinar, esse grupo foi criado. Ele é formado pelo Dr. Raimundo Barrêto, Dr. Fábio, Presidente do CRMV-AC, um representante da Controladoria, eu, do jurídico, Dr. Valentino, do setor contábil, a Luciana, e do NAR, a Thaís. Nós fizemos esse estudo, fomos até ao Conselho Regional, fizemos oitivas e apresentamos o diagnóstico. Esse diagnóstico, de uma maneira geral, teve uma série de apontamentos e entendemos que o Regional carece de uma organização administrativa que nos possibilite fazer essa análise e a montagem de um Plano de Ação. Solicitamos ao Conselho Regional uma série de informações. O Conselho Regional respondeu às nossas manifestações. O que a gente traz aqui aos senhores é porque, o prazo de vigência do convênio termina agora, em 2024. Em tese, o prazo do grupo já se esvaiu, para fazer essa apresentação desse plano de ação para o Conselho Regional para os próximos anos. Nós entendemos que seria necessária uma prorrogação de prazo, para que o Grupo consiga fazer a apresentação desse plano de ação. O primeiro processo a ser analisado aqui hoje é a possibilidade dessa prorrogação de prazo, porque efetivamente não foi apresentado o Plano de Ação. Paralelamente a isso, nós temos o convênio que foi assinado com o Conselho Regional, onde foi feito o repasse desses valores. O Conselho Regional, a partir das observações do Grupo, solicitou um repasse para a complementação dos valores anteriormente deferido pelo Plenário e o Grupo se reuniu e entendeu que o convênio se imita ao ano de 2024. Então não haveria a possibilidade de repasse para o ano de 2025. A Luciana fez um levantamento contábil e observou que, para finalizar o ano de 2024, o Conselho tem ainda em caixa R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Os gastos mensais são em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais), então haveria necessidade de uma complementação de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos). Então, nós temos 2 observações, 2 propostas. Um processo é a possibilidade da prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho, para fazer a apresentação do plano de ação. E a segunda é o pedido do CRMV-AP, de complementação dos novos repasses. E a manifestação do Grupo é um repasse do valor de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) para fechar o ano de 2024. Depois, se for de interesse dos senhores, a gente pode fazer a análise mais detida das conclusões do grupo. Entendemos que janeiro, fevereiro tem um aporte de arrecadação. Então o Grupo entende que, nesse momento, não seria necessário repasse de valores para janeiro, fevereiro e março, porque o Regional teria a capacidade administrativa-financeira para gerenciar esses primeiros meses e, eventualmente, a partir do plano de ação, um aporte maior. De uma maneira objetiva, o que se propõe aqui? A prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho por mais 60 dias, a partir de hoje e a solicitação de repasse de novos valores, que o Grupo entende necessário, o valor de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) para o pagamento dos valores até o final de 2024. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o repasse do valor de R\$12.383,12, (doze mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos) reais para complementação do pagamento dos proventos dos funcionários do CRMV-AP, estipulando até o dia 20/12/2024, às 12h para entrega dos balancetes pendentes ao CFMV. 5.3. **Processo SUAP nº 0110008.0000017/2023-41. Procedência:** CFMV - PR. **Assunto no SUAP:** ORGANOGRAMA CFMV. **Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 18/12/2024 -Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Com a palavra, a Dra. Ana apresentou a proposta de alteração do organograma do CFMV, por uma questão de fluxo, de melhor circulação das informações e fluxo de processo, que consiste em: A Gerência Técnica terá o Setor Judicante e receberá o Setor de Comissões Técnicas. Na Gerência Administrativa, o Setor de Infraestrutura e logística será dividido em 2, então terá o Setor de Infraestrutura e o Setor de Logística. A Gerência Contábil, Financeira e de Recursos Humanos, passará a ter dois setores: Setor Contábil e Financeiro e o Setor de Recursos Humanos. A Ouvidoria passará a ser submetida à Diretoria Executiva. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o

processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a alteração do organograma, da forma proposta. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Trecentésima Octogésima Nona (CCCLXXXIX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 20/12/2024 12:29:16.
- João Vieira de Almeida Neto, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 12:30:04.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 12:33:38.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 12:36:15.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 12:37:24.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 12:45:02.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Membro Suplente da 1ª Turma do CFMV - CESUP - 1ª TURMA, em 20/12/2024 13:27:42.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 20/12/2024 14:39:19.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 20/12/2024 16:57:56.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 20/12/2024 18:38:02.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 23/12/2024 11:55:12.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 23/12/2024 20:45:34.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 30/12/2024 19:24:21.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 03/01/2025 11:12:21.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 04/01/2025 19:37:11.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/01/2025 13:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385612

Código de Autenticação: 4c6ba59587



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60